ACÓRDÃO Nº 7531/2013 – TCU – 2ª Câmara

- 1. Processo nº TC 009.691/2012-0.
- 2. Grupo I Classe I Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
- 3. Recorrente: Antonio Mota (788.836.951-00).
- 4. Unidade: Prefeitura de Aragominas TO.
- 5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
- 7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins (Secex/TO).
- 8. Advogado constituído nos autos: não atuou.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por Antônio Mota contra Acórdão 6.129/2012-2ª Câmara, por meio do qual foram julgadas irregulares suas contas, condenando-o ao pagamento do débito e aplicando-lhe multa, em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais de programas de transporte escolar (Caminho da Escola e Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 em:

- 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo nos exatos termos o Acórdão recorrido;
- 9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente.
- 10. Ata n° 44/2013 − 2ª Câmara.
- 11. Data da Sessão: 3/12/2013 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7531-44/13-2.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator), José Jorge e Ana Arraes.
- 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente) RAIMUNDO CARREIRO na Presidência (Assinado Eletronicamente) AROLDO CEDRAZ Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral

1